



Handwritten initials and date: P. H. 16

com o regulamento próprio, o assunto é de novo apresentado à Junta para tomar nova deliberação.-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020-----

DELIBERAÇÃO N.º 267. A Junta, após analisar uma vez mais o assunto, deliberou, por unanimidade, não atribuir bolsa de estudo à candidata Maria Beatriz Pinto Portilheiro, mantendo a deliberação nº 237/2019, tomada na reunião de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, na qual consta, que a candidata não cumpriu com todos os requisitos da candidatura, nomeadamente a entrega do Certificado de Matrícula válido para o ano letivo 2019/2020, conforme prevê a alínea d) do nº1, do art.º 7º, do regulamento em vigor, “*Certificado de matrícula com a especificação da área de estudo e ano*”, sendo publicitado no edital nº9/2019 datado de vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove. Será assim elaborada uma última comunicação, por forma a concluir este processo, a qual se transcreve de seguida:-----

“ Reclamação - bolsa.

Após análise, em reunião de Junta de Freguesia nos termos do artº 17, nº 2 do Regulamento, da sua reclamação, recebida via email no dia 24 de fevereiro de 2020, somos a notifica-la que a mesma foi indeferida pelos seguintes motivos:

- o artº 16 do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo prevê que a divulgação das listas de seriação das bolsas de estudo seja feita através de editais;

- o prazo para reclamação das mesmas é contado a partir da publicação dos editais, nos termos do artº 17 , nº 1 do regulamento.

Assim a reclamação agora apresentada é claramente extemporânea, pelo que não pode ser admitida.

No entanto, tal como já tínhamos afirmado anteriormente, aquando da sua candidatura, a candidata não apresentou comprovativo de matrícula para o ano letivo em que concorre á bolsa.

*Tal requisito é estipulado no artº 7, nº 1, al. d) do Regulamento, que afirma: “as candidaturas a bolsas de estudo do âmbito deste Regulamento serão, **obrigatoriamente**, apresentadas em impresso próprio, (...) acompanhadas dos seguintes documentos (as várias alíneas do artº 7, nº1). É, como já anteriormente lhe foi dito, nosso entender que é requisito obrigatório da candidatura a apresentação dos documentos referidos nesse artº. No caso*



ATA N.º 34

Handwritten signature/initials

---Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 24 DE FEVREIRO/2020.-----

---Presente o resumo do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 37.446,81€ (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) assim repartidos: 37.446,81€ (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, tomou a palavra, informando que, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, por ocasião dos tradicionais festejos de Carnaval, terminando a sua intervenção desejando a todos um ótimo Carnaval.-----

---O Sr. Presidente informa ainda que foi recebido um *email* no dia de hoje, vinte e quatro de fevereiro, registado na correspondência na mesma data, com o nº246, da Sr.ª Maria Beatriz Pinto Portilheiro, candidata à bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020, no qual a candidata apresenta resposta à comunicação enviada por esta Junta, após a realização da reunião extraordinária, realizada por esta Junta no dia doze de fevereiro do corrente ano, anexando nova declaração de inscrição no curso e solicitando/exigindo a sua integração na listagem final de atribuição de bolsa. Posto isto, e de acordo



Reb
p 15
7

concreto do documento em falta ficou por provar, na altura da candidatura, que a candidata estivesse matriculada no ano letivo para o qual solicitava a bolsa. E essa prova, para além de ser exigida pelo Regulamento, é o que permite aferir que o candidato se encontra a estudar nesse ano e não interrompeu, por exemplo os estudos.

Quanto à invocação de que teria ocorrido uma exclusão liminar da candidata, segundo a interpretação que a mesma faz do regime previsto no Código de Procedimento Administrativo, e apesar de, como já se disse, a presente reclamação ser extemporânea, sempre se acrescenta que o regime aí estabelecido é supletivo ao Regulamento que, na questão concreta apresentada, prevalece.”-----

-----PROPOSTAS-----

---DIA INTERNACIONAL DA MULHER.-----

DELIBERAÇÃO N.º 268. De acordo com a deliberação nº253/2020, foram tomadas as diligências necessárias para a elaboração do programa das Comemorações do Dia da mulher, de forma a completar o dia de acordo com o efetuado nos anos anteriores. A proposta é composta por um passeio a Lisboa, no qual inclui uma visita ao Jardim Botânico Tropical de Belém, seguido de almoço na Quinta de Santa Maria em Fontanelas-Sintra, com animação musical. Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,00€; maiores de 14 anos 12,50€; Será oferecido a todas as participantes, da nossa Freguesia, uma lembrança (porta moedas em cortiça, alusivo ao Dia da Mulher). De acordo com os anos anteriores, o Município de Monforte apoia o evento, com a cedência de transporte, podendo ainda haver a necessidade de se alugar autocarros, sabendo-se apenas se serão necessários, só após o término das inscrições. A Junta depois de analisada a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação.-----

---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º 269. De acordo com a deliberação nº254/2020, foi elaborada a proposta para o passeio denominado por “Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte”, sendo composta por uma visita à destilaria



Handwritten initials and signature in the top right corner.

“Gin Sharish”, seguido de um almoço convívio no Restaurante “A Moira”, ambos localizados em Reguengos de Monsaraz. No regresso será oferecido um pequeno lanche e uma lembrança a todos os participantes alusiva ao evento. Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,50€; maiores de 14 anos 14,50€;-----

---PASSEIO DE DOIS DIAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º 270. De acordo com a deliberação nº254/2020, foi solicitado à empresa Lusitana, várias opções de viagens para dois dias, de acordo com as realizadas nos anos anteriores. Após análise das opções, a Junta deliberou por unanimidade, realizar uma das duas viagens apresentadas, ao norte do País vizinho, Espanha, na região da Galiza, denominadas por “Viagem à Galiza”, e “Visita à Ilha de Sálvora”, a realizar em meados do mês de maio do corrente ano, tendo um custo por pessoa de 74,90€ e 84,90€, respetivamente, ficando apenas a confirmar a disponibilidade por parte da empresa para a realização das mesmas no período escolhido, caso haja disponibilidade para ambas, a escolha recairá na de menor custo.-----

---COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL-----

DELIBERAÇÃO N.º 271. À semelhança dos anos anteriores, a Junta deliberou, por unanimidade, com base na da alínea h) do nº1, do art.º 18, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, realizar o tradicional Almoço Comemorativo, seguido de lanche e muita animação, de forma a assinalar mais um aniversário do 25 de abril, para tal vai esta Junta solicitar orçamento aos quatro Restaurantes da Freguesia de Monforte, nomeadamente, Churrasqueira do Tapadão, Restaurante O Caçador, Restaurante Nutriprática e Tasca da Calçadinha, tendo os mesmos de anexar ao orçamento as respetivas declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social.-----

---COMEMORAÇÃO DO 1º DE MAIO-----

DELIBERAÇÃO N.º 272. De forma a assinalar o dia do trabalhador é proposto organizar nos mesmos moldes dos anos anteriores, a 12ª. Caminhada 1º de Maio, onde todos os participantes terão direito a uma T-Shirt alusiva ao evento, sendo abertas inscrições à população de Monforte, com um custo por inscrição de 3,00€ (três euros e zero cêntimos) de forma a minimizar as despesas. Após a caminhada, no Largo dos Combatentes será servido a todos os participantes



da caminhada e à população em geral, sendo dada prioridade aos participantes da caminhada, o seguinte: perna de porco assada no espeto e uma espetada gigante, tudo acompanhado com pão, batata frita e muita animação musical. Tudo isto oferecido pela Junta de Freguesia. A Junta, ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----**ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE**-----

---**AMB Produções**.-----

---**Festas de Prazeres**.-----

DELIBERAÇÃO N.º 273. Através de *email*, datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, registado na correspondência com o nº oitenta e três, em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, vem a empresa acima referida, propor os seus serviços para apresentação de uma proposta para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres dois mil e vinte, solicitando, caso aja interesse, que seja indicado o programa pretendido, afim de apresentarem um orçamento. A Junta tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aguardar pela receção de propostas de outras empresas para analisar o assunto.-----

---**HERÓIS AO RUBRO**.-----

---**Festas de Prazeres**.-----

DELIBERAÇÃO N.º 274. Através de *email*, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, registado na correspondência com o nº duzentos e cinquenta e um na mesma data, vem a empresa acima referida, apresentar uma proposta para os espetáculos musicais da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres dois mil e vinte, incluindo todos os bailes, artista, iluminação de rua e som de rua com gravação de publicidade. A Junta tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar o envio de mais propostas com várias opções dos artistas musicais.-----

---**ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE**-----

DELIBERAÇÃO N.º 275. Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Associação AgitaGente, através de ofício s/nº, datado de 30-01-2020, remete o Plano de Atividades e Orçamento



21
4.11.
f. 12

para o ano de 2020 e Conta de Gerência relativa ao ano de 2019 juntamente com o comprovativo bancário, apresentando um resultado positivo de 1.236,05€, transitando para 2020 com um saldo de 2.300,36€; O Clube MBT MonBikeRunTeam, através de mail, datado de 31-01-2020, remete em anexo o ofício nº 8/2020, datado de 30-01-2020 com os seguintes documentos, Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 e as Contas de Gerências dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, com os respetivos comprovativos bancários do saldo a dia 31 de dezembro de cada ano. Referente ao ano de 2019, apresenta um saldo negativo do exercício, no valor de 448,18€, perfazendo um saldo total de disponibilidades financeiras de 2.314,96€. Da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, através dos ofícios nº 03 e 04, datados de 31-01-2020, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 e Conta de Gerência e Relatório de Atividades do ano 2019 juntamente com o comprovativo bancário, apresentando um resultado positivo de 22,70€, transitando para 2020 com um saldo de 2.735,69€; Da Associação de Pais Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas de Monforte, através de mail datado de 31-01-2020, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano letivo de 2019/20 e conta de gerência do ano letivo de 2018/19 juntamente com o comprovativo bancário, apresentando um resultado positivo de 72,08€, transitando para 2019/20 com um saldo de 833,10€; Da Associação Bombeiros Voluntários de Monforte, ofício n.º 014, datado de 31-01-2020, remete para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020; Analisados os documentos previsionais das diversas Associações e Instituições, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em "movimento". Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Tesoureiro da Direção da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do



Polh
FB

apoio à referida Associação. Em relação ao Clube MBT MonBikeRunTeam, com a entrega dos documentos bancários que se encontravam em falta, fica assim com a sua situação regularizada perante esta Autarquia.-----

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.-----

---Pedido de Apoio - Festival AgitaGente 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 276. Através de carta, datada de trinta de janeiro de dois mil e vinte, vem a Associação AgitaGente, informar da realização da sétima edição do Festival AgitaGente, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, solicitando assim um apoio monetário, para ajudar a suportar os custos com o orçamento do referido evento. A Junta com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, e de acordo com as edições anteriores atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros e zero cêntimos), sendo os mesmo transferidos para a Associação, no mês de junho.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---7 Maravilhas da Cultura Popular - Candidaturas abertas até 1 de março de 2020.-----

---Através de *email*, datado de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, vem a ANAFRE dar conhecimento do mail recebido relativo à abertura das inscrições para as **7 Maravilhas da Cultura Popular**. A Junta tomou conhecimento.-----

---DIA INTERNACIONAL DA MULHER.-----

DELIBERAÇÃO N.º 277. De acordo com a deliberação nº253/2020, foram tomadas as diligências necessárias para a aquisição da lembrança a oferecer a todas as participantes, assim sendo, foram solicitados orçamentos a diversas empresas de brindes, tendo apresentado orçamento as seguintes empresas: Lufipapel, Brindestex e Signa.-----

A Junta depois de analisar os orçamentos e ao abrigo da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, adjudicar o orçamento da empresa Brindestex, sendo o de menor valor apresentado.-----

---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º 278. De acordo com a deliberação nº254/2020, foram tomadas as diligências necessárias para a aquisição da lembrança a oferecer a todos os participantes, assim sendo, foi solicitado orçamento à empresa



21
F B

Martins Palaçoulo, tendo apresentado orçamento para diferentes modelos de brinde. A Junta depois de analisar o orçamento e ao abrigo da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, adjudicar o orçamento da referida empresa, sendo escolhido o brinde Brigantina com bloqueio giratório, sendo o que apresentava melhor preço/qualidade.-----

---**JOSÉ MARIA RAPOSO – SOC UNIPessoal LDA.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 279. De acordo com a política de manutenção e requalificação dos edifícios da Junta, tomada pelo atual Executivo, vem a empresa acima referida, através de *email*, datado de cinco de fevereiro de dois mil e vinte, apresentar o orçamento nº7/2020, conforme lhe foi solicitado após visita às instalações da Junta:-----

-Fornecimento e aplicação de teto falso em pvc a imitar a madeira = 1.520,00€;

-Fornecimento e aplicação de pavimento flutuante em vinil da marca Tarkett a imitar a madeira ou outro = 1.615,00€;-----

Aos valores apresentados acresce o valor do iva à taxa legal em vigor.-----

A Junta depois de analisar o orçamento e ao abrigo da alínea ii) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, adjudicar o orçamento à referida empresa para o fornecimento e aplicação do pavimento, visto que o valor total do orçamento è de um valor muito elevado, não tendo a Autarquia disponibilidade financeira para avançar com as duas requalificações em conjunto, optando assim pelo chão, dado ser o que se apresenta em mau estado, sendo urgente a sua substituição.-----

---**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE**-----

---**Agradecimento.**-----

---A Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, na pessoa do seu Presidente da Direção, Sr. António Medalhas, vem através do ofício número vinte e cinco, datado de seis de fevereiro de dois mil e vinte, agradecer a nobreza de tamanho gesto de solidariedade da Junta de Freguesia de Monforte, que em boa hora decidiu oferecer e instalar um novo aparelho de ar condicionado na sala de convívio dos Bombeiros Voluntários de Monforte. Afirmando que são gestos como este que dão animo e força para continuarem a sua missão. A Junta tomou conhecimento, mostrando-se agradecida pelo reconhecimento do esforço efetuado por esta Junta, em dar melhores



Handwritten initials and signature

condições para os nossos Bombeiros e para todos os que usufruem dos serviços prestados pela Associação dos Bombeiros Voluntários.-----

---FRESOFT.-----

---Circular 01/2020 – Serviços de assistência técnica.-----

---Através de *email*, datado de dez de fevereiro de dois mil e vinte, registado na correspondência com o número cento e sessenta e nove, em onze de fevereiro, vem a referida empresa dar conhecimento da circular acima identificada, na qual apresentam os sinceros pedidos de desculpa pelos atrasos e incómodos causados no apoio aos funcionários para se efetuar a transição do POCAL para o novo modelo SNC-AP, sendo o mesmo devido ao crescente número de pedidos de apoio técnico por parte dos clientes, estando a ser implementadas várias medidas de reorganização interna com vista a melhor o serviço prestado, bem como irão promover vários workshops técnicos ao longo do ano, de forma a contribuir para a capacitação técnica dos clientes. A Junta tomou conhecimento.-----

---FARRAPO D'ARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

---Proposta comédia “Santa Mãezinha” com Noémia Costa, a Prazeres da telenovela Terra Brava e a Alzira de Bem-vindos a Beirais - Proposta de espetáculo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 280. Através de *email*, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte, registado na correspondência com o número cento e setenta e quatro, em onze de fevereiro de dois mil e vinte, a referida Associação apresenta o espetáculo "Santa Mãezinha" com a atriz Noémia Costa, que está em digressão nacional e seria com agrado trazê-lo ao nosso concelho ou freguesia. A Junta, deliberou, por unanimidade, solicitar um orçamento do espetáculo, de forma a poder-se analisar a viabilidade financeira para o trazer a Monforte nas comemorações do vinte e cinco de abril.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Licenciamento de atividade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 281. Através de *email*, datado de catorze de fevereiro de dois mil e vinte, registado na correspondência na mesma data, com o número cento e noventa e dois, a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, solicita o licenciamento do Baile de Carnaval, a realizar no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte, no



[Handwritten signature]

Edifício Sede da Sociedade. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente em licenciar o evento, visto que o mesmo se iria realizar no dia seguinte à reunião mensal do executivo e assim não existir tempo para completar todo processo nas restantes entidades, tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei.-----

---ESTORIAS.PT – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

---ALZIRA no Concelho de MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º 282. Através de *email*, datado de catorze de fevereiro de dois mil e vinte, registado na correspondência com o número duzentos e dois, em dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, a referida Associação apresenta o espetáculo "Alzira, uma mulher do caraças", informando que estão em digressão nacional e seria com agrado trazê-lo ao nosso concelho ou freguesia, juntando assim o valor do espetáculo para análise. A Junta, deliberou, por unanimidade, aguardar pelo orçamento do espetáculo da Farrapo D'arte – Associação Cultural, de forma a serem analisados cuidadosamente e assim se verificar se existe viabilidade financeira para trazer um dos espetáculos a Monforte nas comemorações do vinte e cinco de abril.----

---CLUBE MBT – MONFORTE BIKERUNTEAM.-----

---Parceria - Trail Noturno Monforte 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 283. O Clube MBT Monforte BikeRunTeam, através do ofício número vinte e seis, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, informa que irá organizar a 4ª edição do Trail Noturno MBT 2020, no próximo dia seis de junho, com três distâncias diferentes, 12km, 20km e 30km, uma caminhada solidária, um Trail Kids e Trail dos Campeões (Desporto Adaptado). Solicita assim, um apoio para fazer face às despesas inerentes ao evento e a cedência do assador de espeto desta Junta. A Junta deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea v) do nº1, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio solicitado (cedência do assador de espeto) e atribuir ainda um apoio financeiro para o evento, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros e zero cêntimos), efetuando-se a transferência na semana que antecede o evento.-----



21.
f.B.

---PASTORAL DA SAÚDE – MONFORTE---

---Pedido de colaboração.---

DELIBERAÇÃO N.º 284. A Pastoral da Saúde de Monforte, através de ofício s/n, datado de doze de fevereiro de dois mil e vinte, solicita à semelhança de anos anteriores, apoio para compra de oitenta bolos, para entregar durante a semana que antecede a Páscoa às pessoas mais carenciadas. A junta, com base na alínea u) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio, adquirindo os bolos na Padaria Carvalhos em Monforte.

---ANTÓNIO CRUZ.---

---Cartas de Jogar Personalizadas.---

---Através de *email*, datado de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, o Sr. António Cruz, apresenta o seu trabalho na produção de Cartas de Jogar Personalizadas, feitas com cartolina própria para cartas de jogar, são acabadas com uma plastificação especial, que lhes dá uma longa duração e as torna num veículo publicitário altamente eficaz, com uma excelente relação qualidade/preço. Anexa os valores para diferentes quantidades. A Junta tomou conhecimento.

---RODRIGO MAURÍCIO.---

---"Concerto Ibérico de Acordeão" - Proposta para 2020 - Monforte.---

---Através de *email*, datado de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, o Sr. Rodrigo Maurício, apresenta o projeto "Concerto Ibérico de Acordeão", resulta da parceria entre dois amigos, com origens e trajetórias musicais diferentes, mas como ponto em comum, o gosto pela música e pelo acordeão, tendo como objetivo principal o divulgar da "Música Portuguesa, de Espanha e do Mundo" através do referido instrumento. Deste modo, deixam à análise da Junta a melhor proposta sobre o projeto. A Junta tomou conhecimento.

---HELPIDEZ – ATIVIDADE FÍSICA, LDA.---

DELIBERAÇÃO N.º 285. Através de carta, s/n e data, registada na correspondência com o nº duzentos e quarenta e sete, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, vem a empresa acima referida, apresentar uma proposta para implementar aulas de exercício físico para as pessoas da freguesia com idade sénior (mais de cinquenta anos) ou reformados, duas vezes por semana, em horário laboral e com a duração de 45mn por sessão, a



título gratuito para a população. Disponibilizando a empresa, todo o material necessário à aula, bem como um professor, ficando também à sua responsabilidade a divulgação da atividade e os custos do seguro p/acidentes, necessitando apenas que a Junta ceda um espaço amplo e que atribua um apoio financeiro mensal, no valor de duzentos e quarenta euros e zero cêntimos, mais iva à taxa legal em vigor. A Junta analisou a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, não a aceitar, dado à oferta que o Município já disponibiliza nesse sentido, não acarretando qualquer tipo de custos aos participantes e à Autarquia, dado que são utilizados os recursos disponíveis no Município.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente Rui Miguel Sazon

O Secretário Daniel Mendes

O Tesoureiro Hana Bólvica Beças